



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº007/2019

11 de Março de 2019, Tucumã-PA.

Ilma. Sra.

Seiça Maria da Conceição Vitório

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Com Base no **art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993**. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para Contratação de Empresa para **Contratação de Empresa na prestação de serviço de manutenção de ar condicionado e centrais de ar**, para a manutenção da SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2019.

Segue Descrição:

08.122.0002 2.062-Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social/FMAS;

08.243.0005 2.065-Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica;

08.243.0005 2.066-Manutenção do Bloco de Proteção Social Esp. MAC Media e Alta Complexidade Bloco do PSE/MAC;

08.243.0005 2.068-Manutenção do Programa Gestão Bolsa Família e do CadÚnico;

08.243.0006 2.082-Manutenção do Conselho Tutelar;

16.122.0010 2.101-Manutenção do Fundo de Habitação-FHIS;

16.482.0010 2.144-Manutenção do Projeto Trabalho Social.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,


Alex Santos de Cerqueira
Decreto Nº 083/2016

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social